

# Identidade legal na Internet

Cláudio Machado

VI SEMINÁRIO  
PROTEÇÃO À PRIVACIDADE  
E AOS DADOS PESSOAIS



# Agenda

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável  
(Identidade Legal)
- Desconstruindo lugares comuns
- Situação atual do tema no Brasil

# Escândalo da Invisibilidade

“Government is responsible for maintaining many of society’s central institutions. One of the most basic institutional responsibilities is providing legal identity. Every year, about **50 million** births are not registered anywhere, so these children do not have a legal identity. That condemns them to anonymity, and often to being marginalised, because simple activities – from opening a bank account to attending a good school – often require a legal identity.”

# Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

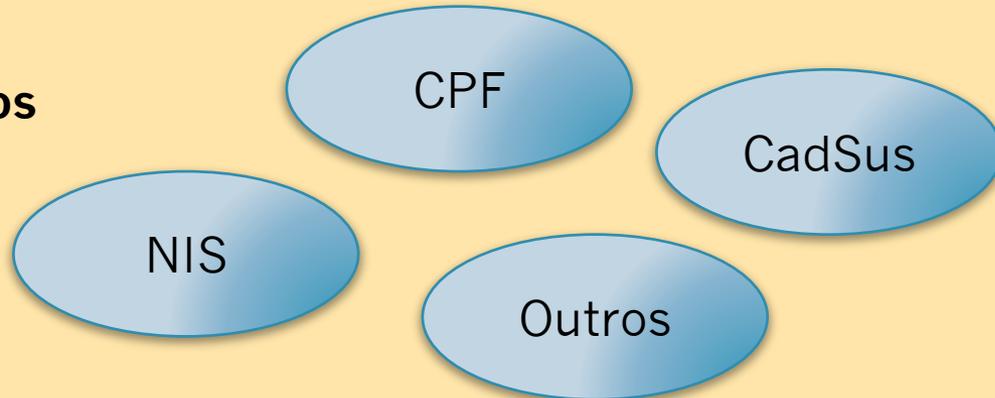
**Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**16.9** até 2030, fornecer **identidade legal** para todos, incluindo o registro de nascimento



## Cadastros Administrativos

Atributos



## Identidade Legal

**Registro Civil**  
Informações  
Biográficas

**Identidade Civil**  
Informações  
Biométricas



# Internet

- A Internet terá um papel crucial para que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) sejam atingidos;
- Em relação à Identidade Legal, os sistemas de identificação não podem ficar restrita aos serviços face à face, precisam utilizar os canais digitais;

# Mudança de Paradigma

**Instrumento de controle**



**Plataforma de acesso à direitos**

# Lugares comuns

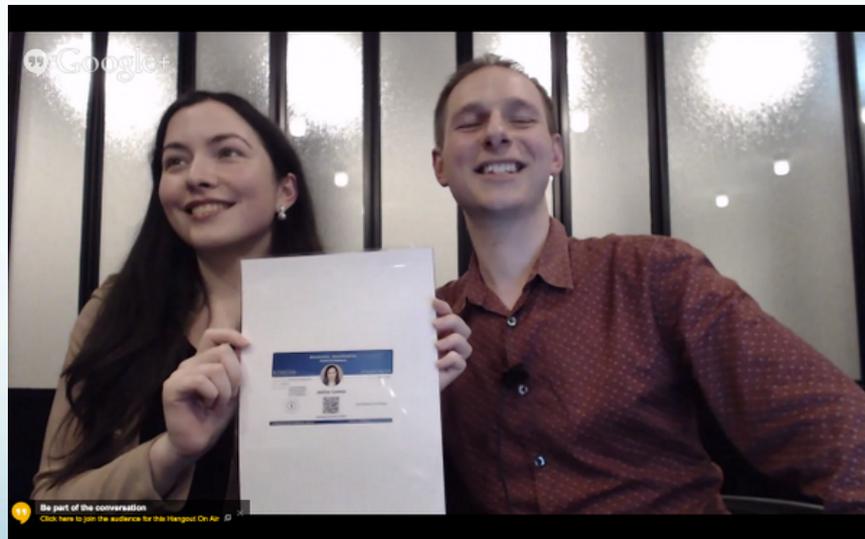
- ① Os serviços de identificação estão à serviço de um novo regime de vigilância, portanto, são antagônicos à proteção da privacidade
- ② A identidade digital é autônoma em relação aos serviços de identificação tradicionais

# Identificação = Controle

- No Brasil, o sistema de identificação civil (Registro Geral de Identificação) teve sua origem na identificação criminal e até hoje é controlado pela polícia, mas outros países tem outros arranjos institucionais (Portugal e Chile).
- Um sistema de identificação civil pode (e deve) ser organizado a partir do princípio do Direito à Identidade Pessoal.

# Identidade Digital, começando do zero

- Muitos acreditam que “tudo isso que existe aí”, os nossos sistemas de registro civil e identificação civil, será superado por uma solução nativa digital.



**BlockchainID**

# No Brasil

- Projetos importantes em andamento (Registro Civil, Identificação Civil e Cadastros Administrativos) em relação à Identidade Legal;
- Amadurecimento do ambiente digital (ampliação do acesso da população, Marco Civil da Internet, Estratégia de Governança Digital do Governo Federal);

# Copo na metade

- Falta uma visão holística sobre o problema;
- Crescimento substantivo da **ICP-BR**, mas delimitado à Pessoa Jurídica;
- Projetos pioneiros na adoção de tecnologias inovadoras (Ex: **Login Cidadão** e **UOL Senha Única**), mas as práticas de schemas de identificação federadas ainda não estão disseminadas.

# Enfim...

- A conjuntura política, econômica e social cobra por inovações na prestação de serviços ao cidadão;
- A prestação de serviços por meios eletrônicos só será uma realidade no país quando tivermos meios seguros e inclusivos de identificar o cidadão/usuário;
- O debate sobre proteção à privacidade e aos dados pessoais, sem a discussão das práticas de identificação tem alcance prático restrito.
- A implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável é uma janela de oportunidade para que as práticas de identificação sejam colocadas em pauta sob uma nova ótica, alicerçada no Direito à Identidade Pessoal e incorporando princípios da proteção à privacidade.

# Obrigado!

Cláudio Machado

[claudiommachado@gmail.com](mailto:claudiommachado@gmail.com)